



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Autógrafo

Lei nº 2003

de 24 de maio de 2002

Dá a denominação de Vereadora Saladina Ferreira Gomes à Unidade de Saúde da Família, em Andrade Pinto, 3º Distrito do Município de Vassouras.

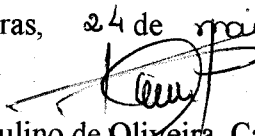
A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **VEREADORA SALADINA FERREIRA GOMES**, a **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, situada na Esquina da Rua Domingos Coelho da Silva com a Rua Antonio Pinheiro, centro, Andrade Pinto, 3º Distrito do Município de Vassouras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Vassouras, 24 de maio 2002.


Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
1ª Discussão
Aprovado em 20/05/2002

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
2ª Discussão
Aprovado em 20/05/2002

Presidente